

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora NATASSIA APARECIDA COSTA DE MORAES, até a Capital de BOA VISTA-RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto aos órgãos competentes, aos dias 12 à 14 de Julho de 2023, fazendo jus a 03 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 12 de Julho de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:

Daniel Tanai de Lima

Código Identificador:9ACB1CAD

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 080/2023; referente à Dispensa de Licitação Nº 012/2023 – CPL, para contratação de empresa especializada para implantação do sistema do prontuário eletrônico – PEC em nuvem, conforme especificações constantes do presente termo de referência. Conforme Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; a favor da empresa: M. SAMUEL SILVA-ME - CNPJ: 46.922.351/0001-50; no seguinte Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Fonte de Recursos: FUS.

Uiramutã/RR, 10 de julho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -

Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:877625FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 077/2023; referente à Dispensa de Licitação Nº 010/2023 – CPL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de cercamento do terreno da mntena do Programa digitaliza drasil do município de Uiramutã-RR. Conforme Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; a favor da empresa: BRITOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.616.609/0001-31; no seguinte Valor: R\$ 31.116,00 (trinta e um mil, cento e dezesseis reais). Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.

Uiramutã/RR, 12 de julho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -

Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:1A6291B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 486/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jares da Silva Souza** ocupante do cargo de **Motorista**, no período de 12/07 a 13/07/2023, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para atender a demanda da prefeitura. Fazendo jus a 1 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de julho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:0D6F1A44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 487/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Gilberto Paulo Cordeiro** ocupante do cargo de **Secretário**, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, a serviço da secretaria de agricultura, no período de 12/07 a 13/07/2023. Fazendo jus a 1 diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de julho de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:186CA295

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 488/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

EM BRANCO